

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Sr. **Paulo Skaf**, dando outras providências”.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. **Paulo Skaf**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez - “Pinguim”.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de novembro de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
- Presidente-

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vice-Presidente-

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-1º Secretário-

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2009.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
-Diretora-